



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3103/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3064/2025, de 18/09/2025.

Art. 2º Dispensar os servidores MATHEUS ALMEIDA RENNER (Fiscal Administrativo Titular) e VANIA TRUGILO RODRIGUES (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PHENIX SOLUÇÕES LTDA., referente à contratação de serviços contínuos de vigia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Titular) e MATHEUS ALMEIDA RENNER, matrícula SIAPE 3478694, CPF 044.391.760-46 (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), NILO SERGIO LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (Fiscal Técnico Titular) e CARLOS ALBERTO CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1006538, CPF 504.342.410-91 (Fiscal Técnico Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de setembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 22/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482705** e o código CRC **E75DFF76**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013213/2025-66

SEI nº 0482705